



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 938 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente determine o retorno o **atendimento médico especializado a crianças com deficiências** no município de Manoel Urbano - AC.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".  
05 de setembro de 2019.

  
Deputado Wagner Felipe  
PL

À Sec. Executivo  
PL devida Providências  
05.09.2019  
Prezido




**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação das famílias com crianças com deficiências que necessitam de atendimento médico especializado periódico, com as seguintes especialidades: neuropediatria e psiquiatria, além de psicólogos e fisioterapeuta. Lembrando que essas crianças recebiam esse tipo de atendimento trimestralmente até o ano de 2018, que prescreviam os medicamentos adequados e faziam o acompanhamento necessário aos pacientes, e com a interrupção do atendimento essas famílias têm enfrentado alguns transtornos, inclusive com piora clínica destas crianças.

Entendemos que este atendimento é de suma importância para amenizar o sofrimento destas famílias. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
05 de setembro de 2019.

  
Deputado Wagner Felipe  
PL